

**PORTARIA Nº 240/2016**

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento da professora Maria José Fernanda Andrade;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora em apreço 30 (sessenta) dias de licença médica a contar de 31/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macaparana-PE, 01 de Abril de 2016.

  
Paulo Barbosa da Silva.

Prefeito